CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, visando a abertura de crédito adicional especial.

A Comissão, após detida análise do parecer jurídico que suscitou algumas questões pertinentes, procedeu ao exame minucioso do ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal. Em função desta análise criteriosa, a Comissão concluiu que o projeto está apto a ser submetido à apreciação do plenário da Câmara Municipal.

Santana da Vargem/MG, 17 de fevereiro de 2025

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente

Gleyton de Oliveira Souza

Secretário

Silmara Girlaine Honório

Relator

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
17 FEV 2025
Horas: 18 : 40
Ass: